

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
PIC/FAMA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2007

Normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Aldete Maria Alves.

O Conselho de Coordenação da Faculdade Aldete Maria Alves (FAMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Normatizar o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC), nos seguintes termos:

I. Apresentação

A Iniciação Científica (IC) é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a IC caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

O princípio é dirigido prioritariamente ao benefício dos alunos, que têm no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional.

O programa envolve todos os alunos que desenvolvem atividades de IC na FAMA, sejam com bolsas concedidas por programas institucionais, bolsas de outras origens, ou ainda sem bolsas, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos pela Instituição, via Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPE/FAMA).

Cabe à instituição, através da COPE/FAMA, conceder aos alunos que desenvolvem de forma satisfatória as atividades propostas, um certificado apropriado.

II. Objetivos do PIC/FAMA

São objetivos do PIC/FAMA:

1. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
2. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
3. Estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
4. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
5. Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

III. Compromissos da Instituição e da Coordenação de Pesquisa e Extensão

1. Adotar uma política para a iniciação científica;
2. A COPE/FAMA será responsável pelo acompanhamento do programa da instituição, bem como pela

definição dos critérios para a seleção e avaliação dos projetos, orientadores e alunos, observadas as recomendações desta norma;

3. Desenvolver, no âmbito institucional, um sistema de acompanhamento do programa, que possibilite verificar se os objetivos estão sendo efetivamente cumpridos;
4. Realizar, após 6 (seis) meses de iniciação científica, processo de pré-avaliação, quando deverão ser apresentados relatórios parciais dos resultados já alcançados pelos alunos, permitindo constatar seu desempenho naquele período;
5. Realizar anualmente, um seminário onde os alunos envolvidos na IC deverão apresentar os resultados dos seus projetos;
6. Viabilizar a participação de alunos do programa em eventos científicos para a apresentação de seus trabalhos.

IV. Requisitos e compromissos do orientador

1. Fazer parte do quadro de professores da FAMA;
2. Ter o *Curriculum Lattes* preenchido e atualizado;
3. Possuir perfil de pesquisador com expressiva participação e produção científica;
4. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo aluno e acompanhar o desenvolvimento do projeto;
5. Cumprir o calendário estipulado pela COPE/FAMA;
6. Escolher e indicar alunos (no máximo cinco por projeto de pesquisa) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse;
7. Incluir o nome dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva dos mesmos;
8. Mediante aprovação da COPE/FAMA, a supervisão do projeto poderá contar também com um co-orientador, este podendo ser docente, aluno de pós-graduação ou especialista no domínio do conhecimento.

V. Requisitos e compromissos do aluno

1. Estar matriculado em algum curso de graduação da FAMA;
2. Ter cursado o primeiro ano do curso de graduação e, não estar no último ano para o ingresso no programa;
3. Ter o *Curriculum Lattes* preenchido e atualizado;
4. Ter histórico escolar satisfatório;
5. Ter um projeto aprovado pela COPE/FAMA;
6. Cumprir o calendário estipulado pela coordenação de pesquisa e extensão;
7. Entregar, no decorrer da pesquisa, um relatório parcial e, ao término da pesquisa, um relatório científico (relatório final) nos moldes sugeridos pela COPE/FAMA;
8. Ser selecionado e indicado pelo orientador;
9. Apresentar seu trabalho no Seminário anual de Iniciação Científica (SINC/FAMA) sob a forma de painel, resumo e/ou comunicação oral;

VI. Duração dos projetos

Os projetos de iniciação científica terão uma duração de 12 meses.

Novos projetos poderão ser desenvolvidos desde que o aluno apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico. Nesse caso o orientador deverá submeter um novo projeto para a apreciação da COPE/FAMA, podendo ser uma continuação do projeto antigo, mas nunca o mesmo.

VII. Seleção dos alunos

O processo de seleção dos alunos de iniciação científica ficará a critério dos orientadores.

VIII. Procedimentos

1. O orientador submete o projeto à COPE/FAMA, que o envia aos pareceristas ad-hoc;
2. Se aprovado, o projeto é cadastrado;
3. Os relatórios são avaliados pelos pareceristas ad-hoc;
4. Após a aprovação do relatório final, é emitido um certificado de conclusão da Iniciação Científica pela COPE/FAMA.

IX. Documentos necessários

1. *Curriculum Vitae* do aluno e *Curriculum Lattes* do orientador;
2. Formulário de inscrição;
3. Projeto de pesquisa do orientador;
4. Termo de compromisso assinado pelos alunos e pelo orientador.

X. O projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido, de responsabilidade do orientador, deve incluir:

1. Introdução;
2. Justificativa;
3. Objetivos;
4. Material e método;
5. Plano de trabalho e Cronograma de sua execução;
6. Viabilidades técnica e financeira;
7. Referências;
8. Anexos (se necessário).

O projeto não deve ultrapassar 10 páginas e deve ser escrito conforme normas da ABNT contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Científicos e Acadêmicos da FAMA.

Aquele fora dessas especificações será devolvido para adequação.

A capa do projeto deve obedecer ao formato pré-estabelecido pela COPE/FAMA segundo Anexo 1.

XI. O relatório parcial

Todos os alunos deverão apresentar o relatório parcial das atividades do projeto no período pré-estabelecido segundo calendário da COPE/FAMA;

A falta de entrega do Relatório Parcial de Atividades, dentro das normas e dos prazos do programa, poderá provocar o cancelamento da participação no programa de iniciação científica;

O relatório deve ser entregue por escrito contendo no mínimo 5 (cinco) páginas e deve obedecer as normas da ABNT contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Científicos e Acadêmicos da FAMA;

A capa do relatório parcial deve obedecer ao formato pré-estabelecido pela COPE/FAMA segundo Anexo 2;

O relatório parcial deve conter os seguintes tópicos:

1. Introdução;
2. Objetivos;
3. Material e método;
4. Resultados parciais;
5. Referências;
6. Anexos (se necessário);

7. Resumo das atividades - Descreverá o acompanhamento das atividades desenvolvidas no período de iniciação científica já cumprido, informações sobre o atendimento ao cronograma de trabalho proposto e as dificuldades e/ou desvios ocorridos;

8. Produção científica - Descreverá as produções científicas (artigos, notas, resumos em anais de eventos, etc.) derivadas do projeto de pesquisa;

9. Outras informações - Informações complementares que julgar relevantes para julgamento do seu desempenho durante este período de iniciação científica, como, por exemplo, sobre o desempenho acadêmico, dificuldades encontradas na execução do projeto, alterações nas metas e objetivos, etc.

XII. O relatório final

Todos os alunos deverão apresentar o relatório final das atividades do projeto no período pré-estabelecido segundo calendário da COPE/FAMA.

O relatório deverá ser entregue por escrito contendo, no mínimo, 20 páginas e obedecendo aos padrões de apresentação de trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – versão atualizada – contidos no Manual para Normalização de Trabalhos Científicos e Acadêmicos da FAMA.

A capa do relatório final deve obedecer ao formato pré-estabelecido pela COPE/FAMA segundo Anexo 3.

O Relatório Final de Atividades deverá ser necessariamente acompanhado de um parecer do orientador, sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno e sobre o rendimento acadêmico do mesmo.

O parecer do orientador deverá ser enviado no mesmo prazo de entrega do Relatório final do aluno.

Deverá conter os seguintes tópicos:

1. Título;
2. Resumo;
3. Introdução;
4. Material e método;
5. Objetivos;
6. Resultados;
7. Discussão;
8. Conclusões;
9. Referências;
10. Perspectivas de atuação e desdobramento do trabalho;
11. Agradecimentos.

XIII. Certificado

O certificado deverá ser solicitado ao final dos 12 (doze) meses de iniciação científica, com os seguintes requisitos:

1. O aluno deverá ter apresentado trabalho no Seminário anual de Iniciação Científica da FAMA (SINC/FAMA);
2. Também deverá ter entregue e obtido aprovação dos relatórios parcial e final.

Esta resolução entra em vigor na data da sua divulgação.

Iturama, 01 de março de 2007,

Maria Aparecida Faria
Diretora Geral

Ana Paula Pereira Arantes
Diretora Acadêmica

Bácima Eliana Alves Simão
Coordenadora do Curso de
Administração

Maria José Floriano
Coordenadora do Curso de Ciências
Contábeis

Nelson Reis Oberlander Júnior
Coordenador do Curso de Direito

Naime Souza Silva
Coordenadora do Curso de
Pedagogia

Diego Lelis Ferreira
Coordenador de Pesquisa e
Extensão

Representação do corpo estudantil:

Poliana Araújo Rabelo

Juliana Maria Souza Murcia Soler

Anexo 1

		Nº
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIC/FAMA		
PROJETO DE PESQUISA		
TÍTULO		
ORIENTADOR(A):		
CURSO:		
LOCAL DE EXECUÇÃO:		
FONTES DE FINANCIAMENTO:		
DATA DE INÍCIO:		
DATA DA CONCLUSÃO:		
		<i>Nome/código (CNPQ)</i>
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) (www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm):		
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):		
SUB-ÁREA/ESPECIALIDADE DO CONHECIMENTO (CNPq):		
NOME DO GRUPO DE PESQUISA:		
ÁREA DO QUALIS (CAPES) (http://qualis.capes.gov.br/):		
EQUIPE EXECUTORA:		

Anexo 2

		Nº
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIC/FAMA		
<i>PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</i>		
RELATÓRIO PARCIAL		
TÍTULO		
ORIENTADOR(A):		
CURSO:		
LOCAL DE EXECUÇÃO:		
FONTES DE FINANCIAMENTO:		
DATA DE INÍCIO:		
DATA DA CONCLUSÃO:		
		<i>Nome/código (CNPQ)</i>
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) (www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm):		
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):		
SUB-ÁREA/ESPECIALIDADE DO CONHECIMENTO (CNPq):		
NOME DO GRUPO DE PESQUISA:		
ÁREA DO QUALIS (CAPES) (http://qualis.capes.gov.br/):		
EQUIPE EXECUTORA:		

Anexo 3

		Nº
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIC/FAMA		
<i>PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</i>		
RELATÓRIO FINAL		
TÍTULO		
ORIENTADOR(A):		
CURSO:		
LOCAL DE EXECUÇÃO:		
FONTES DE FINANCIAMENTO:		
DATA DE INÍCIO:		
DATA DA CONCLUSÃO:		
		<i>Nome/código (CNPQ)</i>
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) (www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm):		
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):		
SUB-ÁREA/ESPECIALIDADE DO CONHECIMENTO (CNPq):		
NOME DO GRUPO DE PESQUISA:		
ÁREA DO QUALIS (CAPES) (http://qualis.capes.gov.br/):		
EQUIPE EXECUTORA:		

Anexo 4

TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PIC/FAMA

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:		ASSINALE
Nome:		Aluno(a) novo(a) ou reconduzido(a)?
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):		
Nome:		
Curso:		
Número do cadastro do projeto:		
Título do projeto de pesquisa:		

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) orientador(a) e os alunos acima identificados, tendo solicitado participação no Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Aldete Maria Alves (PIC/FAMA), comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições aqui presentes, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento dos certificados de conclusão do projeto.

Alunos

Orientador(a)

Coordenador de Pesquisa e Extensão
Diego Lelis Ferreira

Diretora Acadêmica
Ana Paula Pereira Arantes

Anexo 6

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
DOCENTE

DADOS DO DOCENTE - ORIENTADOR	
Nome:	
Cargo:	
Titulação:	
E-mail:	
Telefone:	
DADOS DO PROJETO	
Título:	
Área do conhecimento (CNPQ):	
Linha de pesquisa:	
Palavras-chave:	

Anexo 7

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
DISCENTE

DADOS DOS ALUNOS
Curso:
Nome:
Matrícula:
Telefone:
E-mail:
Tipo de solicitação: <input type="checkbox"/> ALUNO(A) NOVO(A) <input type="checkbox"/> ALUNO(A) RECONDUZIDO(A)
Previsão de conclusão do curso de graduação (período e ano):
DADOS DO ORIENTADOR
Nome:
Cargo:
Titulação:
E-mail:
Telefone:
DADOS DO PROJETO
Título:
Área do conhecimento (CNPQ):
Linha de pesquisa:
Palavras-chave:

Anexo 8**CRONOGRAMA PIC/FAMA 2007/2008**

ATIVIDADE	DATA
Entrega do projeto de pesquisa pelo orientador, bem como da equipe executora para aprovação da COPE/FAMA	De 03/04/07 a 07/04/07
Parecer da COPE/FAMA quanto aos projetos de pesquisa propostos pelos orientadores	10/04/07
Inscrição dos alunos no PIC/FAMA	De 10/04/07 a 14/04/07
Início das atividades dos alunos	17/04/07
Apresentação do Relatório Parcial	Até 14/09/07
Realização do Seminário de Iniciação Científica (SINC/FAMA)	05/10/07 e 06/10/07
Apresentação do Relatório Final juntamente com o parecer do orientador sobre seu bolsista	Até 28/03/08